

Perguntas Frequentes

1. O que é o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA?

Trata-se de uma instituição de ensino com organização didático-pedagógica diferenciada, e funcionamento específico, objetivando oferecer cursos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo uma modalidade de presença flexível.

O CEEJA é destinado ao público de alunos maiores de 18 anos, que não cursaram, ou, não concluíram as etapas da educação básica, correspondentes aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou do Ensino Médio.

2. Como funciona o CEEJA?

No CEEJA o atendimento é individualizado, a presença do aluno é flexível, sendo necessário realizar as avaliações (modulares e finais), oficinas de cada disciplina e itinerários formativos (Novo Ensino Médio). Recomenda-se 01 comparecimento semanal para desenvolvimento das atividades previstas. O CEEJA funciona de 2ª a 5ª feira, nos três turnos: manhã, tarde e noite, das 9h às 21h15, e as 6ª feiras com plantão de dúvidas com os professores das 10h40 às 12h20 e das 17h50 às 18h40.

3. Qual a idade mínima para matrícula no CEEJA?

O CEEJA somente efetuará matrícula do candidato que comprove ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula, assim poderá dar continuidade em seus estudos.

4. Em que época do ano deve ocorrer a matrícula no CEEJA?

O interessado deverá realizar inscrição na secretaria do CEEJA Dona Clara Mantelli, para efetivação da matrícula, às 6ª feiras, das 10h às 15h, com entrega de senha, de janeiro a novembro.

5. Estudos realizados pelo aluno e concluídos com êxito poderão ser aproveitados?

Sim, poderão ser aproveitados, desde que devidamente comprovados, estudos realizados pelo aluno e concluídos com êxito em:

I – Cursos de frequência flexível e atendimento individualizado, oferecidos por instituições de ensino, públicas ou privadas, inclusive de outros Estados, desde que devidamente validados pelos órgãos de competência;

II – Telessalas; Encceja;

III – exames destinados à obtenção de certificação de competências da Educação de Jovens e Adultos, realizados pela Secretaria da Educação ou por instituições autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo ou de outros Estados, para comprovação do ensino fundamental;

IV – disciplinas e/ou área de conhecimento onde tenha obtido êxito, (eliminada) por meio de exames destinados à obtenção de certificação de competências da Educação de Jovens e Adultos, realizados:

- a. pela Secretaria da Educação ou por instituições autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo ou de outros Estados;

b. exames em nível nacional promovidos pelo Governo Federal (ENEM e ENCCEJA);

c. cursos de educação a distância ministrados por instituições de ensino credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo ou por instituições de ensino de outros Estados, devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo respectivo sistema de ensino e validadas pelos órgãos de competência;

d. regime de promoção parcial no ensino regular.

6. Quais documentos tenho que levar para fazer a matrícula?

Para realizar a matrícula no CEEJA é necessário levar os documentos listados abaixo (original e cópia/xerox):

- RG ou CIN (cadastro de identificação nacional);
- RNM (para estrangeiros);
- CPF;
- 3 fotos 3×4
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio.
- Comprovante de residência com CEP atualizado;
- Para aqueles que irão cursar o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), deverão trazer uma xérox do histórico escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
- Para aqueles que irão cursar o Ensino Médio, trazer a xérox do histórico escolar do Ensino Fundamental Anos Finais. (6º ao 9º ano).
 - Caso tenha iniciado os estudos em alguma escola e não os tenha concluído é necessário que traga o histórico ou declaração de transferência desta escola. Lembre de solicitar que a escola providencie a baixa em sua matrícula na SED (Secretaria Escolar Digital);
 - **Importante:** Solicitar a unidade a qual realizou a transferência, o apressamento do histórico, para não incorrer em nenhuma pendência acadêmica, por falta de informações contidas neste documento.

7. Já sou aluno, preciso de atendimento na secretaria, quando poderei comparecer?

Como estudante, precisando realizar algumas das ações abaixo, deve comparecer na secretaria da escola nos dias e horários:

3ª, 4ª e 5ª feiras	10h às 15h
---------------------------	-------------------

- A renovação de matrícula ocorrerá após 30 dias do aluno se ausentar das disciplinas que está cursando.
- Solicitar transferência, caso não queira mais estudar no CEEJA.
- Solicitar cadastro no SPTRANS.
- Solicitação de 2ª via de documentos, inclusive novo passaporte.
- Entrega de documentos, já solicitados devidamente protocolados.

8. Terminei todas as oficinas e avaliações, o que devo fazer?

- Entregar o passaporte ao professor, comparecer à secretaria da escola após 60 dias para retirada do histórico. Lembrando que na falta de documentos e de possíveis erros, a secretaria entrará em contato solicitando seu comparecimento. É importante ao entregar o passaporte deixar o número do celular atualizado.
- Deverá comparecer às 5as feiras, das 10h às 15h. Neste momento, o aluno receberá uma declaração de conclusão, com validade nacional por seis meses. Para aqueles que, concluíram o ensino fundamental anos finais, será matriculado no ensino médio se o desejar, para que possam finalizar esta modalidade de ensino.

Após encerrar seus estudos, o aluno deverá encaminhar um e-mail, anexando cópia legível do RG, para a expedição de documentação de conclusão:

secretariaclaramantelli4188@gmail.com

9. Já entreguei meu passaporte, já encerrei meus estudos, qual dia devo comparecer na secretaria para retirada de histórico e diploma?

- O prazo para entrega do histórico terá a previsão de 60 dias, sendo que, será marcada uma data por e-mail, para a retirada do documento.

Recomendações

“Preferencialmente não trazer crianças e acompanhantes ao CEEJA inclusive no dia de matrícula”

A matrícula só poderá ser feita pelo próprio estudante, por seus pais ou por meio de procuração de próprio punho.

A matrícula é um processo minucioso, que demanda certo tempo para sua realização.

Desta forma, essas orientações visam facilitar e agilizar todos os trâmites para nossos alunos.

10. Quais as legislações que autorizam este tipo de ensino?

- O CEEJA segue as seguintes legislações:

Lei nº 9.394/96

Resolução CNE/CEB nº 01/00

Resolução CNE/CEB nº 03/10

Resolução SE nº 151/25

Resolução SE nº 172/2025

Direção: José Nilton Gilo da Silva

Vice – Direção: Elisabete dos Santos Cano

Coordenação de Gestão Pedagógica: Professora Márcia Sales Barros

Maiores informações: @ceejadonaclara

Endereço: Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém (Próximo a Estação do Metrô Belém)